



Câmara Municipal de
Maracanaú

ESTADO DO CEARÁ
GABINETE VEREADOR EDÍZIO MOREIRA

PROJETO DE LEI Nº 323/2023

**INSTITUI O DIA MUNICIPAL DA GENTILEZA, A
SER COMEMORADO TODO DIA 13 DE
NOVEMBRO NO ÂMBITO DE MARACANAÚ E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

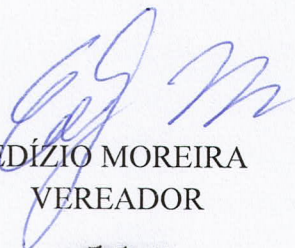
A Câmara Municipal de Maracanaú DECRETA:

Art. 1º. Fica instituído no Calendário Oficial do Município de Maracanaú o “Dia Municipal da Gentileza”, a ser comemorado anualmente no dia 13 de novembro.

Art. 2º Neste dia, o Poder Executivo poderá em conjunto promover eventos culturais e sociais para a abordagem da importância do tema para população de Maracanaú, com acesso livre à comunidade.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MARACANAÚ, 13 DE NOVEMBRO DE 2023


EDÍZIO MOREIRA
VEREADOR



REDATOR RESPONSÁVEL: CLEILTON SANTOS



Câmara Municipal de
Maracanaú

ESTADO DO CEARÁ
GABINETE VEREADOR EDÍZIO MOREIRA
JUSTIFICATIVA

A proposta do projeto é de extrema importância para promover a valorização das ações gentis e solidárias na comunidade. Essa data especial nos lembra da importância de tratar as pessoas com respeito, empatia e cortesia no nosso dia a dia. Através desse dia, buscamos incentivar a gentileza como um valor fundamental em nossa sociedade.

A celebração do Dia Municipal da Gentileza nos convida a refletir sobre como pequenos gestos de amabilidade podem fazer uma grande diferença na vida das pessoas. Essa data nos encoraja a praticar atos de bondade, como ajudar alguém em necessidade, ser cortês no trânsito, oferecer um sorriso ou um elogio sincero.

Além disso, o Dia Municipal da Gentileza também tem o objetivo de criar uma consciência coletiva sobre a importância de construir uma sociedade mais solidária e acolhedora. Através de campanhas de conscientização e eventos comunitários, buscamos envolver as pessoas e inspirá-las a agir de forma gentil e compassiva todos os dias.

Em resumo, o Dia Municipal da Gentileza é uma oportunidade de reforçar a importância da gentileza em nossas vidas e na sociedade como um todo. Essa data nos convida a refletir, agir e espalhar gentileza, contribuindo para a construção de um mundo melhor e mais humano.

Assim, diante de todo o exposto, e dada à relevância do tema, peço apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Lei.

REDATOR RESPONSÁVEL: CLEILTON SANTOS